



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro**, com a Indicação para Implantação de Sinalização Viária na rua Manoel Florentino de Carvalho, bairro Cardoso de Melo.

Venho, por meio desta, indicar a necessidade da implantação de sinalização viária na Rua Manoel Florentino de Carvalho, localizada no bairro Cardoso de Melo, em Muriaé – MG.

Atualmente, a via não possui sinalização adequada, o que tem causado confusão no trânsito local e colocado em risco a segurança de motoristas e pedestres. A ausência de placas indicativas, faixas de pedestres e demais sinalizações básicas compromete a organização do tráfego, favorecendo situações de risco, principalmente em horários de maior movimento.

A sinalização correta é fundamental para ordenar o fluxo de veículos, proteger os pedestres e evitar acidentes, além de trazer mais tranquilidade para os moradores e frequentadores da região.

Benefícios da Implantação da Sinalização:

- Organização e fluidez do trânsito local;
- Aumento da segurança para motoristas e pedestres;
- Redução de riscos de acidentes e atropelamentos;
- Melhoria da mobilidade urbana.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 12 de setembro de 2025.

Cleissinho
Vereador – MDB